Resolução CMDCA nº 15/2023

"*Dispõe sobre a Aprovação da Prorrogação da vigência do Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI."*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA teve seu projeto submetido a edital público e aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA iniciou o Projeto Núcleo Socioeducativo: Educação Complementar e Competências do Século XXI firmado Termo de Fomento 003/2021; e sua execução já teve início com recursos captados pela própria entidade anteriormente;

CONSIDERANDO que a proposta de prorrogação de vigência, onde consta Plano de Trabalho com montante de R$ 6.104.333,98 (seis milhões, cento e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) foi aprovada em reunião ordinária realizada em 22 de junho de 2023, mediante disponibilidade orçamentária-financeira;

RESOLVE:

APROVAR a renovação do projeto aprovado da entidade INSTITUTO VERDESCOLA, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social providenciar o respectivo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021, inclusive com vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 06 de julho de 2023.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente do CMDCA